



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E AVALIAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

1. DO OBJETO

1.1. AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO para atender às necessidades do INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS DA UFPA, de acordo com as quantidades e especificações constantes abaixo.

DESCRIÇÃO	QUANT	UND.	UNIT (R\$)	TOTAL(R\$)
Tungsten Lamp. Hach 5000 A23778 JPN	01	01	1.325,00	1.325,00
Deuterium Lamp - A23792 - HACH 5000	01	01	8.000,00	8.000,00

Valor global estimado da aquisição/contratação é de: R\$ 9.325,00 (nove mil e trezentos e vinte e cinco reais).

2. DA ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

2.1. O prazo de entrega é de 30 dias, contados do recebimento da Nota Empenho pelo fornecedor e a solicitação da Divisão Administrativa para entrega.

3.2 Após a entrega do produto, o credor deverá entregar a Nota Fiscal e o recibo à Divisão Administrativa do Instituto de Geociências para providências do pagamento dos serviços que **no horário de 09:00 as 12:00 e das 14:00 as 16:00h.**

3.3 Após atestado a qualidade do produto pelo servidor solicitante do IG e a Diretoria Administrativa será providenciado o pagamento.

3.4 Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

3. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE GARANTIA

4.1 O objeto do presente Termo de Referência deverá ter garantia mínima de 3 meses, contada da entrega, prevalecendo a garantia oferecida pelo fornecedor caso o prazo seja superior.

4.2 Durante o período de garantia a contratada obrigará-se a substituir por produto tecnologicamente equivalente ou superior ou reparar, sem ônus para a UFPA (garantia *on site*), o objeto que apresentar defeitos ou incorreções resultantes da fabricação ou de sua correta utilização, que não mais exista no mercado, ou que estejam fora de linha de fabricação em razão de evolução tecnológica ou que, por qualquer outro motivo o fabricante não mais o produza, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a contar do dia seguinte ao da notificação de inconformidade.

4.3 O término do atendimento ocorrerá no dia de conclusão do reparo e da disponibilidade do serviço em perfeito estado de uso nas instalações da UFPA.

4.3.1 O pedido de substituição ou reparo do objeto, durante o período de garantia, poderá ser formalizado por telefone, e-mail, ofício ou outro meio hábil de comunicação.

4. DA AMOSTRA / DEMONSTRAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1- *Não será exigida amostra do objeto ofertado /ou demonstração dos serviços;*

5. CONDIÇÕES GERAIS

Para inserção de suas propostas iniciais, os fornecedores deverão observar rigorosamente a especificação e unidade de fornecimento dos materiais constantes neste, indicando expressamente marca/fabricante e modelo do(s) produto (s).

A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da contratação é aquela prevista na legislação em vigor.



Emitido em 19/10/2023

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 27/2023 - IG (11.39)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 19/10/2023 16:14)

BENEDITO TAVARES DE BARROS

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

IG (11.39)

Matrícula: ###654#6

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpa.br/documentos/> informando seu número:
27, ano: 2023, tipo: **TERMO DE REFERÊNCIA**, data de emissão: **19/10/2023** e o código de verificação:
bb15e5606e